



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 10.048	Data: 16/08/2012	Livro: 02-AX	Ficha: 01
-------------------	------------------	--------------	-----------

REGISTRO Nº: 10.048 - Feito em 16 de Agosto de 2012 - Protocolo: 31.138.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 311,0597 HAS, que passa a denominar-se "**FAZENDA PARAIZO DO KULUENE - QUINHÃO 02-A**", desmembrada de área maior, situada neste Município e Comarca de Paranatinga-MT, com **Perímetro: 8.861,52m**, com a seguinte **Descrição: Inicia-se no Marco CXH M 0074**, com coordenadas **UTM: E=(257064,971 e N=8478350,892)**. Do vértice **CXH M 0074**, segue-se até o vértice **CXH M 0073**, (**E=257479,561 e N=8476110,919**) com azimute de **169°30'50"** e distância de **2.278,02 m**. Do vértice **CXH M 0073**, segue-se até o vértice **3** (**257447,787;8476111,481**) com azimute de **271°00'51"** e distância de **31,78 m**. Do vértice **3** segue-se até o vértice **4** (**257396,247;8476172,553**) com azimute de **319°50'17"** e distância de **79,91 m**. Do vértice **4** segue-se até o vértice **5** (**257319,485;8476220,469**) com azimute de **301°58'22"** e distância de **90,49 m**. Do vértice **5** segue-se até o vértice **6** (**257311,737;8476165,006**) com azimute de **187°57'10"** e distância de **56,00 m**. Do vértice **6** segue-se até o vértice **7** (**257314,244;8476139,147**) com azimute de **174°27'43"** e distância de **25,98 m**. Do vértice **7** segue-se até o vértice **8** (**257298,144;8476126,856**) com azimute de **232°38'26"** e distância de **20,26 m**. Do vértice **8** segue-se até o vértice **9** (**257265,951;8476110,818**) com azimute de **243°31'05"** e distância de **35,97 m**. Do vértice **9** segue-se até o vértice **10** (**257247,274;8476109,948**) com azimute de **267°20'02"** e distância de **18,70 m**. Do vértice **10** segue-se até o vértice **11** (**257243,964;8476192,917**) com azimute de **357°42'56"** e distância de **83,04 m**. Do vértice **11** segue-se até o vértice **12** (**257113,515;8476289,842**) com azimute de **306°36'46"** e distância de **162,52 m**. Do vértice **12** segue-se até o vértice **13** (**256923,577;8476309,203**) com azimute de **275°49'14"** e distância de **190,92 m**. Do vértice **13** segue-se até o vértice **14** (**256887,437;8476365,518**) com azimute de **327°18'34"** e distância de **66,91 m**. Do vértice **14** segue-se até o vértice **15** (**256795,276;8476400,792**) com azimute de **290°56'39"** e distância de **98,68 m**. Do vértice **15** segue-se até o vértice **16** (**256769,127;8476426,741**) com azimute de **314°46'48"** e distância de **36,84 m**. Do vértice **16** segue-se até o vértice **17** (**256673,093;8476397,450**) com azimute de **253°02'16"** e distância de **100,40 m**. Do vértice **17** segue-se até o vértice **18** (**256653,523;8476380,530**) com azimute de **229°09'15"** e distância de **25,87 m**. Do vértice **18** segue-se até o vértice **19** (**256613,498;8476355,563**) com azimute de **238°02'39"** e distância de **47,17 m**. Do vértice **19** segue-se até o vértice **20** (**256591,368;8476381,627**) com azimute de **319°40'03"** e distância de **34,19 m**. Do vértice **20** segue-se até o vértice **21** (**256578,220;8476399,881**) com azimute de **324°14'05"** e distância de **22,50 m**. Do vértice **21** segue-se até o vértice **22** (**256522,023;8476384,172**) com azimute de **254°22'57"** e distância de **58,35 m**. Do vértice **22** segue-se até o vértice **23** (**256509,838;8476417,574**) com azimute de **339°57'29"** e distância de **35,56 m**. Do vértice **23** segue-se até o vértice **24** (**256500,876;8476435,420**) com azimute de **333°20'14"** e distância de **19,97 m**. Do vértice **24** segue-se até o vértice **25** (**256504,203;8476443,011**) com azimute de **23°39'53"** e distância de **8,29 m**. Do vértice **25** segue-se até o vértice **26** (**256471,217;8476477,034**) com azimute de **315°53'12"** e distância de **47,39 m**. Do vértice **26** segue-se até o vértice **27** (**256427,892;8476505,310**) com azimute de **303°07'50"** e distância de **51,74 m**. Do vértice **27** segue-se até o vértice **28** (**256377,299;8476571,195**) com azimute de **322°28'44"** e distância de **83,07 m**. Do vértice **28** segue-se até o vértice **29** (**256371,329;8476613,614**) com azimute de **351°59'21"** e distância de **42,84 m**. Do vértice **29** segue-se até o vértice **30** (**256369,151;8476664,545**) com azimute de

357°33'04" e distância de 50,98 m. Do vértice 30 segue-se até o vértice 31 (256295,230;8476667,574) com azimute de 272°20'48" e distância de 73,98 m. Do vértice 31 segue-se até o vértice 32 (256305,052;8476691,572) com azimute de 22°15'31" e distância de 25,93 m. Do vértice 32 segue-se até o vértice 33 (256279,717;8476700,924) com azimute de 290°15'42" e distância de 27,01 m. Do vértice 33 segue-se até o vértice 34 (256233,142;8476728,198) com azimute de 300°21'09" e distância de 53,97 m. Do vértice 34 segue-se até o vértice 35 (256250,225;8476779,748) com azimute de 18°20'04" e distância de 54,31 m. Do vértice 35 segue-se até o vértice 36 (256244,798;8476807,328) com azimute de 348°52'05" e distância de 28,11 m. Do vértice 36 segue-se até o vértice 37 (256230,938;8476845,123) com azimute de 339°51'41" e distância de 40,26 m. Do vértice 37 segue-se até o vértice 38 (256186,865;8476875,313) com azimute de 304°24'40" e distância de 53,42 m. Do vértice 38 segue-se até o vértice 39 (256146,372;8476884,489) com azimute de 282°46'07" e distância de 41,52 m. Do vértice 39 segue-se até o vértice 40 (256130,935;8476914,599) com azimute de 332°51'21" e distância de 33,84 m. Do vértice 40 segue-se até o vértice 41 (256084,524;8476942,026) com azimute de 300°34'53" e distância de 53,91 m. Do vértice 41 segue-se até o vértice 42 (256064,911;8476990,667) com azimute de 338°02'22" e distância de 52,45 m. Do vértice 42 segue-se até o vértice 43 (256039,562;8477027,130) com azimute de 325°11'33" e distância de 44,41 m. Do vértice 43 segue-se até o vértice 44 (256006,655;8477037,370) com azimute de 287°17'05" e distância de 34,46 m. Do vértice 44 segue-se até o vértice 45 (255986,827;8477022,233) com azimute de 232°38'33" e distância de 24,95 m. Do vértice 45 segue-se até o vértice 46 (255978,682;8477073,519) com azimute de 350°58'36" e distância de 51,93 m. Do vértice 46 segue-se até o vértice 47 (255907,588;8477121,990) com azimute de 304°17'09" e distância de 86,05 m. Do vértice 47 segue-se até o vértice 48 (255883,485;8477136,206) com azimute de 300°31'53" e distância de 27,98 m. Do vértice 48 segue-se até o vértice 49 (255874,292;8477163,638) com azimute de 341°28'30" e distância de 28,93 m. Do vértice 49 segue-se até o vértice 50 (255833,918;8477143,894) com azimute de 243°56'24" e distância de 44,94 m. Do vértice 50 segue-se até o vértice 51 (255824,471;8477152,598) com azimute de 312°39'11" e distância de 12,85 m. Do vértice 51 segue-se até o vértice 52 (255794,608;8477191,708) com azimute de 322°38'10" e distância de 49,21 m. Do vértice 52 segue-se até o vértice 53 (255780,660;8477171,700) com azimute de 214°52'45" e distância de 24,39 m. Do vértice 53 segue-se até o vértice 54 (255749,916;8477156,678) com azimute de 243°57'37" e distância de 34,22 m. Do vértice 54 segue-se até o vértice 55 (255693,864;8477189,231) com azimute de 300°08'44" e distância de 64,82 m. Do vértice 55 segue-se até o vértice 56 (255676,183;8477199,701) com azimute de 300°38'05" e distância de 20,55 m. Do vértice 56 segue-se até o vértice 57 (255593,030;8477144,342) com azimute de 236°20'46" e distância de 99,90 m. Do vértice 57 segue-se até o vértice 58 (255598,124;8477102,171) com azimute de 173°06'42" e distância de 42,48 m. Do vértice 58 segue-se até o vértice 59 (255569,157;8477110,588) com azimute de 286°12'06" e distância de 30,17 m. Do vértice 59 segue-se até o vértice 60 (255513,934;8477096,963) com azimute de 256°08'26" e distância de 56,88 m. Do vértice 60 segue-se até o vértice CXH_M_0075, UTM: (E=255471,578 e N=8477103,730) com azimute de 279°04'38" e distância de 42,89 m. Do vértice CXH_M_0075, segue-se até o vértice 62 (255438,866;8477143,177) com azimute de 320°19'57" e distância de 51,25 m. Do vértice 62 segue-se até o vértice 63 (255372,321;8477141,526) com azimute de 268°34'43" e distância de 66,57 m. Do vértice 63 segue-se até o vértice 64 (255357,419;8477168,640) com azimute de 331°12'26" e distância de 30,94 m. Do vértice 64 segue-se até o vértice 65 (255337,830;8477218,865) com azimute de 338°41'34" e distância de 53,91 m. Do vértice 65 segue-se até o vértice 66 (255236,979;8477282,931) com azimute de 302°25'33" e distância de 119,48 m. Do vértice 66 segue-se até o vértice 67 (255223,429;8477363,885) com azimute de 350°29'54" e distância de 82,08 m. Do vértice 67 segue-se até o vértice 68 (255176,501;8477436,224) com azimute de 327°01'39" e distância de 86,23 m. Do vértice 68 segue-se até o vértice 69 (255126,817;8477427,584) com azimute de 260°08'06" e distância de 50,43 m. Do vértice 69 segue-se até o vértice 70 (255108,496;8477421,182) com azimute de 250°44'27" e distância de 19,41 m. Do



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 10.048	Data: 16/08/2012	Livro: 02-AX	Ficha: 02
-------------------	------------------	--------------	-----------

vértice 70 segue-se até o vértice 71 (255065,148;8477482,913) com azimute de 324°55'25" e distância de 75,43 m. Do vértice 71 segue-se até o vértice 72 (255012,754;8477558,343) com azimute de 325°12'57" e distância de 91,84 m. Do vértice 72 segue-se até o vértice 73 (254973,679;8477532,702) com azimute de 236°43'38" e distância de 46,74 m. Do vértice 73 segue-se até o vértice 74 (254980,110;8477601,530) com azimute de 5°20'17" e distância de 69,13m. Do vértice 74 segue-se até o vértice 75 (254975,732;8477669,911) com azimute de 356°20'12" e distância de 68,52 m. Do vértice 75 segue-se até o vértice 76 (254927,087;8477681,823) com azimute de 283°45'36" e distância de 50,08 m. Do vértice 76 segue-se até o vértice 77 (254956,224;8477753,584) com azimute de 22°05'55" e distância de 77,45 m. Do vértice 77 segue-se até o vértice 78 (254887,805;8477820,907) com azimute de 314°32'16" e distância de 95,99 m. Do vértice 78 segue-se até o vértice 79 (254834,041;8477920,128) com azimute de 331°32'54" e distância de 112,85 m. Do vértice 79 segue-se até o vértice CXH M 0076 (E=254797,296 e N=8477945,308) com azimute de 304°25'18" e distância de 44,54 m. Finalmente segue-se até o vértice CXH M 0074, (Início da descrição) com azimute de 79°51'35" e distância de 2.303,66 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 312,7238 ha. **CONFRONTANTES:** De CXH M 0074 Até CXH M 0073: Nelson Ney I. Nogueira Borges - De CXH M 0074 Até CXH M 0076: Córrego do Carrapato margem direita - De CXH M 0076 Até CXH M 0074: Teotônio de Oliveira Martins. Tudo de conformidade com Mapa e Memorial Descritivo, elaborado e assinado pelo Técnico em Agrimensura, Sr Adauto Nogueira Borges - CREA MT n° 086/D - CONFEA N° 1202899544 - COD. INCRA- CXH - ART-CREA/MT N°1435267. **PROPRIETÁRIO:** DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES, RG: 744.462/SSP-MT., CIC: 513.298.321-91. **CONDIÇÕES:** As legais. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** Matrícula anterior n° 1.955, do Lv. n° 02-J, deste RGI. "Emol R\$ 47,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 16 de Agosto de 2012.

R.01/10.048 - Aos 16 de Agosto de 2012. Protocolado sob n° 31.139. **TÍTULO:** **DESMEMBRAMENTO:** **OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS:** **NELSON NEY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES**, portador do RG: sob n° 744.461/SSP-MT., e CPF: n° 588.522.981-34; **IRACEMA IRIGARAY NOGUEIRA BORGES SANTOS**, portadora do RG: 2.147.924/SSP-GO., CPF: 547.857.151-20, casado com **WALTER JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, RG: n° 2.030.948.811/SSP-RS., CPF: 351.395.870-68; **DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES**, RG: 744.462/SSP-MT., CIC: 513.298.321-91; **KARLA IRIGARAY NOGUEIRA BORGES**, portadora da CI/RG: sob o n° 2.181.480/SSP-GO., CPF: sob o n° 588.519.921-34. **FORMA DO TÍTULO ANTERIOR:** Formal de Partilha expedido em 10.08.94, pelo Dr. Herval Alves D'Fonseca - Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT., julgado por sentença em 06.06.94, pelo referido juiz; extraído dos autos de Inventário - Processo n° 889/86. **VALOR:** Não há. **CONDIÇÕES:** As demais condições vide Requerimento arquivado neste Cartório. O outorgante e reciprocamente outorgado. Foi apresentado Mapa e Memorial Descritivo, elaborado e assinado pelo Técnico em Agrimensura, Sr Adauto Nogueira Borges - CREA MT n° 086/D - CONFEA N° 1202899544 - COD. INCRA- CXH - ART-CREA/MT N°1435267, devidamente quitada; Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal sob **NIRF n° 5.491.740-9**, em data de 06/07/2012; **CCIR 2006/2007/2008/2009**, sob n° 901.156.109.614-1, Denominação: Fazenda Paraíso do Kuluene; Localização: Rodovia MT 020 km 120; Município: Paranatinga-MT; Área Total: 2.988,2386; Mód. Rural: 114,2400; N° Mod. Rural: 26,07; Mód. Fiscal:

90,0000; N° Mód. Fiscal: 33,2026; FMP: 4,0000; Detentor: Nelson Ney Irigaray Nogueira Borges e Outros, brasileiro, CPF: 588.522.981-34; Cód. Pessoa: 03.970.325-8; Cód. CCIR: 07990201098; Requerimento datado aos 06/08/2012, assinado pelo Sr Dorothy Irigaray Nogueira Borges Coelho; Condôminos Anuentes: Iracema Irigaray Nogueira Borges Santos; Walter Jose Pereira dos Santos; Nelson Ney Irigaray Nogueira Borges; Karla Irigaray Nogueira Borges; Gilberto Rodrigues Freitas; O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, PASSA A PERTENCER COM EXCLUSIVIDADE A PROPRIETÁRIA, SRA. DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA COELHO. "Emol. R\$ 48,60". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 16 de Agosto de 2012.

R.02/10.048 - Aos 10 de Setembro de 2012. Protocolado sob n° **31.564**. **ONUS**: Hipoteca de **1° grau**. **OUTORGADA DEVEDORA**: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n° 04.266.671/0001-50, com sede na Rua Senador Jaime, quadra 128-A, lote 15, n° 161, Setor Campinas, em Goiânia-GO, neste ato representada por seu Sócio Nelson Ney Irigaray Nogueira Borges, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da C.I. RG n° 744.461 SSP-MT e CPF/MF sob n° 588.522.981-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO; **HIPOTECANTE**: **DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES COELHO**, brasileira, viúva, psicóloga, portadora da C.I. RG sob n° 4530879 DGPC/GO e CPF/MF sob n° 513.298.321-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Lisboa, n° 366, quadra 64, Lote 19, Apt° 904, Setor Pedro Ludovico, em Goiânia-GO; **ANUENTES**: **NELSON NEY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da C.I. RG n° 744.461 SSP-MT e CPF/MF sob n° 588.522.981-34, residente e domiciliado na Rua 1.027, n° 230, Apt° 203, Bairro Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia-GO. **CREDORAS**: **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA**, sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ n° 47.180.625/0001-46, com sede na Av. das Nações Unidas, n° 14.171 - 2° andar - Parte, Edifício Diamond Tower, Bairro Santo Amaro, São Paulo-SP; e **DOW AGROSCIENCES SEMENTES E BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**, sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.636.452/0001-76, com sede na Av. das Nações Unidas, n° 14.171 - 2° andar - Parte, Edifício Diamond Tower, Bairro Santo Amaro, São Paulo-SP, ambas neste ato legalmente representada por seu procurador, Luiz Pedro Souto, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro agrônomo, portador da C.I. RG sob n° 2589450 SSP-SC e CPF/MF sob n° 044.563.629-79, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, nos termos da Procuração Pública lavrada no Tabelião Jorge Augusto Adair Botelho Ferreira, 27° Tabelionato de Notas, da cidade de São Paulo-SP, às fls. 075/083, do Lv. n° 1998, em 30/07/2012, cujo mandatário, neste ato, declara, sob as penas de responsabilidade Civil e Penal, que não ocorrem quaisquer das causas de extinção do mandato previstas no Artigo 682 do Código Civil, pelo que as partes aceitam o instrumento de Procuração. **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária entre e Outras Avenças, lavrada às fls. 070/073, do Lv. n° 540, em 04/09/2012, no 6° Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, assinada pelo Escrevente, Sr Anderson Peres de Moraes. **VALOR**: A **CREDORA** concede ao **DEVEDORA**, crédito rotativo até o limite de **R\$ 1.876.125,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais)**. **VENCIMENTO**: A presente Hipoteca terá seu termino no dia 29/08/2017, ressalvo entretanto, que a hipoteca somente será liberada caso não existam quaisquer débitos pendentes em nome da **DEVEDORA** perante a qualquer umas das **CREDORAS**. Em garantia do pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pela **DEVEDORA**, e eventuais acréscimo decorrentes da mora ou até mesmo de eventual cobrança extrajudicial ou judicial, a **INTERVENIENTE GARANTIDORA** dá às **CREDORES em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro objeto da Matrícula **10.051**. **CONDIÇÕES**: Demais Cláusula e Condições vide Escritura arquivada neste RGI. As Partes atribuem aos imóveis dados em hipoteca, os valores de: Matrícula 10.048 - R\$ 1.141.829,00 (Hum milhão, cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais), e para a Matrícula 10.051 - R\$ 734.296,00 (Setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais). Tudo conforme consta na Escritura. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos expedida



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 10.048	Data: 16/08/2012	Livro: 02-AX	Ficha: 03
-------------------	------------------	--------------	-----------

pela Secretaria da Receita Federal sob **NIRF n° 5.491.740-9**, datada aos 06/07/2012; Certidão Negativa de Débito expedidas pelo IBAMA sob n° 3097108 e 3097114 em data de 10/09/2012; **CCIR 2006/2007/2008/2009** sob código n° 901.156.109.614-1; Denominação: Fazenda Paraíso do Kuluene; Localização: Rodovia MT 020 km 120; Município: Paranatinga-MT; Área Total: 2.988,2386; Mód. Rural: 114,2400; N° Mod. Rural: 26,07; Mód. Fiscal: 90,0000; N° Mód. Fiscal: 33,2026; FMP: 4,0000; Detentor: Nelson Ney Irigaray Nogueira Borges e Outros, brasileiro, CPF: 588.522.981-34; Cód. Pessoa: 03.970.325-8; Cód. CCIR: 07917801099. "Emol. R\$ 2.923,70". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 10 de Setembro de 2012.

AV.03/10.048- Protocolado sob n° **40.897**, aos 08 de Janeiro de 2015. **ALTERAÇÃO DE CADASTRO:** Nos termos do requerimento expedido em Goiânia-GO, aos 16/12/2014, procede-se esta averbação para constar que o número do cadastro do imóvel objeto desta matrícula junto a Secretaria da Receita Federal passou a ser: **NIRF - 8.537.453-9**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Rural, código de controle n° EFEB.6AF3.C8DF.1417, documentos estes que ficam arquivados neste RGI. "Emol. R\$ 10,50". Selo Digital n° **ANM-49782**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 08 de Janeiro de 2015.

R.04/10.048- Protocolado sob n° **40.689**, aos 12 de Dezembro de 2014. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE IMÓVEL RURAL**, lavrada no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, sob o Lv. n° 569, às Fls. 052/055, aos 26/11/2014, assinada pelo Escrevente César Augusto Soares. **OUTORGANTES CREDORAS: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA**, sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ n° 47.180.625/0001-46, com sede na Cidade de São Paulo-SP; e **DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**, sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.636.452/0001-76, com sede na Cidade de São Paulo-SP. **OUTORGADA DEVEDORA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF n° 04.266.671/0001-50, com sede na Cidade de Goiânia-GO. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES COELHO**, anteriormente qualificado nesta matrícula. **VALOR:** As CREDORAS concedem a DEVEDORA, crédito rotativo até o limite de R\$ 2.884.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil reais), para compor o crédito total referido no "caput" acima, atribui-se, respectivamente os seguintes créditos para cada um dos imóveis a seguir descritos: Para o imóvel objeto desta matrícula o valor de R\$ 1.810.000,00; e para o imóvel constante na matrícula 10.051 o valor de R\$ 1.074.000,00, o crédito ora concedido é único para ambas as CREDORAS e será compartilhado livremente entre elas. **CONDIÇÕES:** Em garantia do pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pela DEVEDORA, e eventuais acréscimos decorrentes da mora ou até mesmo de eventual cobrança extrajudicial ou judicial, a INTERVENIENTE GARANTIDORA **DÁ** às CREDORAS em **SEGUNDA e ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula de sua exclusiva propriedade, avaliado em R\$ 2.590.000,00. **VENCIMENTO:** 27/10/2019, demais cláusula e condições vide Escritura objeto deste registro cuja cópia fica arquivada neste R.G.I. Foi apresentado na lavratura da Escritura: Certidões Negativas de Débitos Fiscais Referente a Fazenda Pública do Estado de Goiás n° 11928777 e Fazenda Pública do Estado do Mato Grosso n° 0013000415; Certidão

Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle n° B882.6194.EC30.6CD7; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n° 69697798/2014; Certidão de Inteiro Teor desta Serventia, tudo conforme consta na escritura. Foi apresentado no ato do registro: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 262952014-88888671; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre Propriedade Rural - NIRF n° 8.537.453-9, código de autenticidade n° EFEB.6AF3.C8DF.1417; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, código do imóvel n° 901.156.109.614-1; Denominação: Fazenda Paraíso do Kuluene; Área Total: 2.988,2386; Localização: Rodovia MT 020 km 120; Município: Paranatinga-MT; Mód. Rural: 114,2400; N° Mod. Rural: 26,07; Mód. Fiscal: 90,0000; N° Mód. Fiscal: 33,2026; FMP: 4,0000; Detentor: Nelson Ney Irigaray Nogueira Borges e Outros, brasileiro, CPF/MF: 588.522.981-34. "Emol. R\$ 3.259,90". Selo Digital n° ANM-49783. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 08 de Janeiro de 2015.

R.05/10.048- Protocolado sob n° 46.731, aos 16 de Setembro de 2016. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, lavrada no 4° Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, no Lv. 5528-N, às Fls. 028/035, Protocolo 00304560, aos 25/05/2016, assinada pela Escrevente Nilva de Castro Rodrigues, onde figura como **OUTORGANTE DEVEDORA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 04.266.671/0001-50, com sede e foro na Rua 21 n° 505/B, Setor Central, na cidade de Goiânia-GO; como **OUTORGADA CREDORA: ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 05.772.606/0001-69, com sede e foro na Rua Siqueira Campos n° 233, Centro, Distrito de Sousas, na cidade de Campinas-SP; e, finalmente com **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES: DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES COELHO**, qualificada anteriormente nesta matrícula; **NELSON NEY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, divorciado, Eng°. Agrônomo, portador da CI-RG n° 744.461 SSP/MT e inscrito no CPF/MF n° 588.522.981-34, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO. Nos termos da escritura objeto deste registro a **DEVEDORA** confessa **dever** a **CREDORA**, a quantia de **R\$ 3.813.874,00** (três milhões, oitocentos e treze mil e oitocentos e setenta e quatro reais), referente as Notas Fiscais emitidas em nome da **DEVEDORA**, que serão pagas de forma parcelada, cujo valor de cada parcela e seu vencimento é o mencionado nas Notas Fiscais (NF) a seguir relacionadas: NF n° 2423-3, emitida em 28/10/2015, com vencimento no dia 20/05/2016, no valor de R\$ 602.250,00; NF n° 5259-1, emitida em 28/10/2015, com vencimento no dia 30/09/2016, no valor de R\$ 310.000,00; NF n° 5260-1, emitida em 28/10/2015, com vencimento no dia 20/05/2016, no valor de R\$ 60.000,00; NF n° 5365-1, emitida em 05/11/2015, com vencimento no dia 20/08/2016, no valor de R\$ 156.000,00; NF n° 5454-1, emitida em 13/11/2015, com vencimento no dia 20/08/2016, no valor de R\$ 312.000,00; NF n° 5742-1, emitida em 11/12/2015, com vencimento no dia 20/05/2016, no valor de R\$ 167.750,00; NF n° 5743-1, emitida em 11/12/2015, com vencimento no dia 30/09/2016, no valor de R\$ 350.250,00; NF n° 5870-1, emitida em 16/12/2015, com vencimento no dia 20/05/2016, no valor de R\$ 637.274,00; NF n° 5871-1, emitida em 16/12/2015, com vencimento no dia 30/09/2016, no valor de R\$ 292.500,00; NF n° 5872-1, emitida em 16/12/2015, com vencimento no dia 30/09/2016, no valor de R\$ 128.000,00; NF n° 5873-1, emitida em 16/12/2015, com vencimento no dia 30/09/2016, no valor de R\$ 32.000,00; NF n° 5874-1, emitida em 16/12/2015, com vencimento no dia 20/05/2016, no valor de R\$ 61.450,00; NF n° 5875-1, emitida em 16/12/2015, com vencimento no dia 20/05/2016, no valor de R\$ 192.800,00; NF n° 5891-1, emitida em 17/12/2015, com vencimento no dia 20/05/2016, no valor de R\$ 192.000,00; NF n° 5893-1, emitida em 17/12/2015, com vencimento no dia 20/05/2016, no valor de R\$ 179.200,00; NF n° 5894-1, emitida em 17/12/2015, com vencimento no dia 20/05/2016, no valor de R\$ 64.000,00; e NF n° 5895-1, emitida em 17/12/2015, com vencimento no dia 20/05/2016, no valor de R\$ 76.400,00. Para assegurar e garantir o cumprimento das obrigações, a **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE, DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES COELHO**, oferece e **DÁ** à **CREDORA** em **TERCEIRA e Especial HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula de sua propriedade, avaliado em R\$ 87.326,03, ficando pactuado entre as partes que o prazo para vencimento da hipoteca ora



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho

OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 10.048	Data: 16/08/2012	Livro: 02-AX	Ficha: 04
-------------------	------------------	--------------	-----------

contratada será de **20 anos** a contar da data da lavratura da escritura objeto deste registro. Para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato fica eleito o foro da Comarca de Goiânia-GO. As demais cláusulas e condições vide Escritura objeto deste registro cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Tudo conforme consta na escritura. Foi apresentado no ato do registro: Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo relatório fica arquivado nesta Serventia; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: EEF3.1F90.AA3B.54A0; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 101188444//2016; Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades - CNDI, controladas pela SEFAZ/MT nº 0017763492, código de autenticação: TMM27T2292LBA2AL; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre Propriedade Rural NIRF - 8.537.453-9, código de controle: 5A72.2660.CDCC.D708, válida até 22/03/2017; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, com os seguintes dados: Código do imóvel: 901.156.109.614-1; Denominação do Imóvel: Fazenda Paraíso do Kuluene; Área Total: 2.988,2386; Localização do Imóvel: Rodovia MT 020 Km 120; Município sede: Paranatinga-MT; Mód. Rural: 114,2400; Nº Mod. Rural: 26,07; Mód. Fiscal: 90,0000; Nº Mód. Fiscal: 33,2026; FMP: 4,0000; Nome do declarante: Nelson Ney Irigaray Nogueira Borges e Outros, CPF/MF: 588.522.981-34; Código da pessoa: 03.970.325-8; Nº do CCIR: 14299885143; Nº de Autenticidade: 08510.11860.08651.04387. "Emol. R\$ 1.953,75". **Selo Digital ATQ-47352**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 04 de Outubro de 2016.

R.06/10.048 - Protocolado sob nº **47.815**, aos 17 de Janeiro de 2017. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido no Termo de Penhora e Depósito, datado em 26/10/2016, assinado pelo Juiz de Direito da 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos **Autos sob nº 1031322-56.2016.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**, onde figura como **Exequente, DOW AGROSCIENCES SEMENTES E BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**; **Executado, TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e OUTROS**; e, **Fiel Depositária, DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA COELHO**; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AWR-14634**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 07 de Fevereiro de 2017.

AV.07/10.048 - Protocolado sob nº **50.439**, aos 20 de Outubro de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Adelvair Alves da Costa, extraído dos **autos sob nº 00105628320155180271**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201710.1609.00382383-IA-660, datado de 16/10/2017, GO - VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO, **Nome do Processo - EXECUÇÃO TRABALHISTA**, onde figura como **Parte Executada, DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES COELHO**, CPF: 513.298.321-91; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **BAC-72166**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 25 de Outubro de 2017.

AV.08/10.048 - Protocolado sob nº 51.448, aos 19 de Fevereiro de 2018. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Adelvair Alves da Costa, extraído dos autos sob nº 00102827820165180271, protocolo de indisponibilidade sob nº 201808.0616.00444744-IA-011, datado de 06/02/2018, GO - VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO, Nome do Processo - **EXECUÇÃO TRABALHISTA**, onde figura como **Parte Executada**, DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES COELHO, CPF: 513.298.321-91; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **BBI-29761**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 20 de Fevereiro de 2018.

AV.09/10.048 - Protocolado sob nº 51.572, aos 02 de Março de 2018. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Vanus Chaves de Figueiredo Filho, extraído dos autos sob nº 00102318320165180007, protocolo de indisponibilidade sob nº 201802.2114.00452017-IA-040, datado de 21/02/2018, GO - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA, Nome do Processo - **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, onde figura como **Parte Executada**, DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES COELHO, CPF: 513.298.321-91; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **BEI-29890**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 13 de Março de 2018.

R.10/10.048 - Protocolado sob nº 54.177, aos 09 de Novembro de 2018. **REGISTRO DE ARRESTO JUDICIAL**: Procede-se a esta registro em conformidade ao contido na Certidão de Registro de Arresto, datada aos 06/09/2018, expedido pelo Juízo da 23ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, assinado por Carlos Eduardo Letizio - Escrivão Judicial, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos Duque Gadelho Junior, extraído dos Autos sob nº 1115323-71.2016.826.0100 - **Execução de Título Extrajudicial**, onde figura como Exequente, DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 47.180.625/0001-46; e Executada: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.266.671/0001-50; e, Executados/Depositários, NELSON NEY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES, CPF: 588.522.981-34; DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES COELHO, CPF: 513.298.321-91; para efetuar o **REGISTRO DO ARRESTO SOBRE A PRESENTE MATRÍCULA**. **VALOR DA CAUSA**: R\$ 10.227.345,86, atualizado até Outubro/2016. Averbação realizada com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ; bem como Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito, Dra. Vanessa Sfeir, em data de 01/11/2018. "Emolumentos: R\$ 68,53 (Selo Digital - **BEC-03867**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 09 de Novembro de 2018.

AV.11/10.048 - Protocolado sob nº 54.943, aos 31 de Janeiro de 2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Luciane Pereira de Almeida Vicente, extraído dos autos sob nº 001023183201651800007, protocolo de cancelamento de indisponibilidade sob nº 201901.2810.00700586-TA-050, datado de 28/01/2019, referente ao protocolo sob nº 201802.2114.00452017-IA-040, do TRT da 18ª Região, 7ª Vara do Trabalho de Goiania-GO, onde figura como **Parte Executada**, DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES COELHO, CPF: 513.298.321-91; para efetuar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante na AV.09 da presente matrícula. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **BEY-92070**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 01 de Fevereiro de 2019.

R.12/10.048 - Protocolado sob nº 59.005, aos 16 de Abril de 2020. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido no Termo de



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Giselle Maria Costa Vasques
OFICIAL REGISTRADORA

Matrícula: 10.048	Data: 16/08/2012	Livro: 02-AX	Ficha: 05
-------------------	------------------	--------------	-----------

Penhora e Depósito, datado em 13/04/2020, assinado pela Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Vianópolis-GO, Dra. Marli de Fatima Neves, extraído dos **Autos sob nº 5465782-93.2017.809.0157 - Execução de Título Extrajudicial**, onde figura como **Promovente, DANILO DE MORAIS FLEURI; Promovidos, DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES COELHO e OUTROS**; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Registro realizado com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ, devido à Indisponibilidade existente na Matrícula advinda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNI. "Emolumentos: R\$ 73,20 (Selo Digital - BKM-45149)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 23 de Abril de 2020.

R.13/10.048 - Protocolado sob nº ~~68145~~, aos 17 de Junho de 2022. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido na Certidão de Penhora, datada em 29/04/2022, expedido por Davi Marcos Gonzaga, por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos **Autos sob nº 1115323-71.2016.8.26.0100 - Execução Cível**; onde figura como **Exequente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 47.180.625/0001-46**; e como **Executado: NELSON NEY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES, CPF: 588.522.981-34; DOROTHY IRIGARAY NOGUEIRA BORGES COELHO, CPF: 513.298.321-91 E TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.266.671/0001-50**; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: 85,40 (Selo Digital - BTJ-63372)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 21 de Junho de 2022.



1º OFÍCIO DA COMARCA DE PARANATINGA-MT
Avenida Mato Grosso nº 421, Centro- CEP: 78870000
Paranatinga-MT, Contato: (66) 3573-2328 ou (66) 3573-3392
Email: contato@rojparanatinga.com.br
Vanessa Zimpel
Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 10048 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, em 26 de março de 2024.

Carla Fernanda Hinze de Souza

Escrevente

Emolumentos: R\$ 61,90.

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCEMT.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Codigo da Serventia: 114
SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s):

R\$ 61,90 CCJ 25169

Selo de Controle Digital

Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XWA3X-JSH8K-P5KDU-JD9NN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carla Fernanda Hinze De Souza (CPF ***.740.351-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XWA3X-JSH8K-P5KDU-JD9NN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>